



Segundo edital para Apoio a Iniciativas Comunitárias - AIC

1. Apresentação

O Instituto Socioambiental – ISA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, por meio do Fundo Amazônia, tornam público o segundo edital para o Apoio a Iniciativas Comunitárias (AIC), parte integrante do projeto Gestão e Governança de Terras Indígenas nas bacias do Rio Negro e Xingu.

A realização deste edital ocorre no âmbito do contrato de colaboração financeira Não-Reembolsável nº 16.2.0424.1 firmado entre o BNDES e o ISA.

Em parceria com a ATIX, o Apoio a Iniciativas Comunitárias (AIC), tem o objetivo de estimular a execução de pequenos projetos com foco na soberania alimentar, fortalecimento cultural e desenvolvimento de alternativas econômicas.

O AIC permitirá a implementação do Plano de Gestão pelas próprias comunidades, respeitando a diversidade étnica do TIX, permitindo que diferentes povos e aldeias possam definir suas próprias prioridades.

2. Linhas de apoio

Os projetos devem se encaixar nas seguintes linhas de apoio:

1. Soberania Alimentar: apoio aos projetos que promovam a soberania alimentar através de ações adequadas aos contextos culturais, econômicos e ambientais. Não confundir com as atividades rotineiras de subsistência (roça, pesca, caça).
2. Fortalecimento Cultural: apoio às manifestações culturais tradicionais dos povos indígenas do TIX em risco de desaparecimento.
3. Desenvolvimento de Alternativas Econômicas: apoio aos projetos que ampliem ações de geração de renda já existentes ou colaborem com o desenvolvimento de novas iniciativas de forma adequada aos contextos culturais, econômicos e ambientais de cada comunidade.

3. Data de abertura do Edital e valores dos projetos



O Presente edital será aberto em 06 de março de 2018 e irá disponibilizar o valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), assim divididos:

- I. R\$ 100 mil para o Baixo Xingu
- II. R\$ 100 mil para o Médio Xingu
- III. R\$ 100 mil para o Leste Xingu
- IV. R\$ 125 mil para o Alto Xingu

Os projetos a serem apoiados poderão se encaixar em três faixas de valores:

- a. Projetos de R\$ 5 a 30 mil reais para comunidades ou associações com prazo de execução de 12 meses;
- b. Projetos de R\$ 30 a 50 mil reais para associações com experiência comprovada em gestão de projetos com prazo de execução de 18 meses;

Associação indígena com experiência comprovada na gestão de diversos pequenos projetos, poderá apresentar uma proposta que represente um grupo de aldeias de uma determinada região, desde que esteja garantida a participação direta e o consentimento expresso dos representantes de **todas** as comunidades beneficiadas, ficando clara a divisão de responsabilidades entre as comunidades e a associação proponente na execução das atividades administrativas e de campo. Para que isso possa ocorrer, **todas** as comunidades daquela região precisam estar de acordo com o projeto e se manifestar através de uma carta assinada pelas lideranças da aldeia. Nesse caso, a associação proponente poderá apresentar um projeto de R\$ 100.000,00 se for da região do Leste, Baixo ou Médio Xingu ou de R\$ 125.000,00 se for do Alto Xingu.

4. Gestão do AIC

Para a gestão do AIC, foi criado na Reunião de Governança realizada na Assembleia da ATIX um Grupo de Trabalho do AICI (GT-AIC) formado por membros do ISA, ATIX e CR Xingu (FUNAI).

Caberá ao GT-AIC:

- a. Planejar, monitorar e avaliar as atividades do AIC.
- b. Formular editais, analisar e definir aprovação dos projetos recebidos e seus relatórios finais de atividades realizadas.

Caberá ao ISA e a ATIX oferecer suporte técnico e cursos formativos para as associações e responsáveis pelos projetos aprovados.



As instituições que fazem parte do GT-AIC não podem apresentar projetos para o AIC.

A decisão do GT AIC sobre a escolha dos projetos a serem aprovados é definitiva, não cabendo recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos. Em caso de dúvidas, caberá ao GT AIC decidir sobre elas.

5. Critérios de seleção dos projetos

O GT-AIC decidirá sobre a aprovação dos projetos em votação aberta, em decisão por maioria simples, observando os seguintes critérios:

- a. O projeto precisa se encaixar em pelo menos uma das três linhas de apoio definidas no edital e seguir as orientações do Plano de Gestão do TIX.
- b. Capacidade de mobilização da comunidade proponente, incluindo a etapa de elaboração da proposta, de forma a garantir a execução das atividades planejadas.
- c. Escolha de resultados que só possam ser alcançados com o apoio financeiro do AIC. Não pode pedir o recurso para atividades rotineiras da aldeia que tradicionalmente não dependem de projeto para acontecer.
- d. Serão melhor avaliados os projetos que se encaixarem em mais de uma linha de apoio.
- e. Serão melhor avaliados os projetos que tenham várias pessoas dividindo a responsabilidade pelas atividades.
- f. Os projetos serão melhor avaliados se apoiarem atividades que já estejam em andamento.
- g. O projeto que oferecer em troca algum tipo de complemento por parte da comunidade será melhor avaliado. Esta contrapartida pode ser através do trabalho da comunidade, empréstimos de equipamentos, recursos financeiros e etc.
- h. O projeto tem que explicar, passo a passo, quais atividades serão realizadas para se chegar aos resultados esperados.
- i. O orçamento do projeto tem que garantir a execução de todas as atividades planejadas ou contar com uma contrapartida assegurada.
- j. Potencial do projeto para ter continuidade após o término do período de apoio.
- k. Para projetos com orçamento entre 30 e 50 mil reais, deve-se comprovar experiência anterior da associação em gestão de projetos, apresentando os relatórios e prestações de contas aprovados pelo financiador.



- I. Buscando apoiar o maior número de aldeias, não serão aceitos projetos enviados por associações ou comunidades que tiveram projetos aprovados no EDITAL AIC 2017.

Serão eliminados projetos que:

- a. Desrespeitarem a legislação vigente no Brasil, em especial as normas ambientais e da FUNAI para terras indígenas.
- b. Possam causar conflitos ou desentendimentos entre as etnias do TIX.
- c. Não envolvam e beneficiem no mínimo uma comunidade inteira.
- d. Tenham sido construídos sem diálogo comprovado com a comunidade.
- e. Não garantam a participação e controle da comunidade na execução do projeto.

6. Inscrição de projetos

Podem inscrever projetos para o AIC as comunidades e associações indígenas do TIX, sendo que uma mesma comunidade não poderá ser beneficiária de mais de um projeto.

Os projetos podem ser apresentados por escrito ou em formato audiovisual desde que sigam as questões do roteiro em anexo. Os formulários ou arquivos de audiovisual deverão ser entregues para os diretores regionais da ATIX nos Polos, deixados diretamente no escritório da ATIX em Canarana ou enviados por e-mail para o endereço aicxingu@gmail.com até o último dia de inscrição.

7. Prazos e contratação dos projetos

Este Edital receberá inscrições no período de 08 de março a 20 de abril de 2018. Entre os dias 21 e 23 de março, as equipes técnicas do ISA, ATIX e CR-Xingu oferecerão um plantão de dúvidas em cada um dos quatro Polos do TIX.

Encerrado o período de inscrição, o GT-AIC terá um mês para concluir a análise e divulgar os projetos aprovados. Em seguida, serão assinados os contratos com os aprovados para definir as regras de gestão administrativa e financeira de cada projeto e se dará início as oficinas de gestão de projetos.